

# RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO

2º TRIMESTRE DE 2024

**SENAI**

Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial  
PELO FUTURO DO TRABALHO

# Sumário

**03****Sumário Executivo****04****Governança e Cultura**

- Relacionamento com Órgãos de Controle Externo
- Prestação de Contas e Relatório de Gestão

**06****Tecnologia da Informação**

- Segurança da Informação
- Programa de Governança e Informação de Dados

**09****Gestão de Riscos****11****Programa de Compliance e Integridade****17****Políticas, Normativos e Procedimentos****19****Competências e Treinamentos**

## Sumário Executivo

O presente Relatório de Controle Interno do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - Departamento Regional de Rondônia, tem como objetivo a demonstração das atividades desenvolvidas no segundo trimestre de 2024, (abril a junho), no âmbito estadual com o intuito de **prestar contas e tornar pública** a sociedade e aos órgãos de controle da Administração Pública Federal, atividades realizadas para assegurar a eficiência dos seus controles internos e demonstração as demais ações adotadas que contribuíram para o fortalecimento da **Governança Corporativa, da Gestão de Riscos e do Programa de Compliance e Integridade**.

A alta Administração da instituição se compromete fortemente com os objetivos e com o programa de Governança em Compliance/Integridade, o que se materializa através de sua constante participação na disseminação da cultura de conformidade, mantendo a observância quanto ao cumprimento dos procedimentos e controles estabelecidos em seu Código de Conduta e Ética.

No trimestre, o regional desenvolveu atividades que contribuíram para o fortalecimento e aprimoramento da Gestão bem como ações que demonstram o compromisso transparência ética e com os pilares do Programa de Governança Corporativa e Compliance com mecanismos e procedimentos internos e com aplicação efetiva do Código de Conduta e Ética com objetivo de detectar e sanar desvios.



O Programa de Governança Corporativa, da Gestão de Riscos e do Programa de Compliance possui ao todo 09 pilares, sendo: **Suporte da Alta Administração, Avaliação de Riscos, Código de Ética, Controles Internos, Investigações Internas, Due Diligence, Comunicação e Treinamento, Auditoria Interna e Monitoramento.**

É importante destacar, o apoio da Superintendência de Compliance e Integridade/DN, seja através de projetos, seja por meio da Rede Colaborativa de Compliance, contribuindo para a maturidade do mesmo.

O objetivo final das atividades que aqui se apresentam é disseminar de forma coletiva a cultura e as práticas de Compliance, de forma a proporcionar que o SENAI Departamento Regional de Rondônia, possa desenvolver em suas estruturas os mecanismos que estimulem os pilares do Compliance, observadas as singularidades do modelo organizacional da entidade.

## Governança e Cultura

- **Relacionamento com Órgãos de Controle Externo**

Neste trimestre as diretrizes demandadas pelo Departamento Nacional ao Departamento Regional, voltadas às demandas do Tribunal de Contas da União - TCU se materializaram através das seguintes atividades:

- ➔ No período, o Regional atendeu as demandas referentes a Fiscalização Contínua do Sistema S, publicando na plataforma eletrônica do TCU, as informações acerca de Receitas, Despesas, Transferências de Recursos, Licitações, Contratos, Recursos Humanos, Plano de Cargos e Salários e Plano de Contas, relativas ao exercício 2023 e primeiro trimestre de 2024.
- ➔ Ainda no período recebemos, ofício de Requisição nº 1-31/2024 de 18/03/2024 TCU contendo cronograma de entrega das informações: Receitas, Despesas, Transferências de Recursos, Licitações, Contratos, Recursos Humanos, Plano de Cargos e Salários e Plano de Contas, relativas ao cronograma com as datas das entregas das informações para o exercício 2024.

## • Prestação de Contas e Relatório de Gestão

Conforme a instrução normativa 084/2020 e Decisão Normativa 187, que regulamentam as prestações de contas, somadas às diretrizes do Departamento Nacional, o Regional de Rondônia elaborou o Relatório de Gestão em formato de relato integrado e Prestação de Contas exercício 2023, submetendo à aprovação do Conselho Regional do SENAI o qual foi aprovado através da resolução nº 002/2024, em 26/01/2024.

Para a realização da entrega, registra-se o apoio do Departamento Nacional, através da disponibilização de um plano de ação com reuniões periódicas por meio de videoconferência bem como o acompanhamento sistematizado para a construção do relato integrado.

Desta maneira, nos dois primeiros trimestres de 2024, foram publicados no Portal da Transparência os seguintes documentos:

- ➔ Relato Integrado exercício 2023;
- ➔ Relatório de Auditores independentes 2023;
- ➔ Demonstração contábeis 2023:



- Balanço Patrimonial;
- Balanço Orçamentário;
- Balanço Financeiro;
- Demonstrações das Variações Patrimoniais;
- Demonstrações de Fluxo de Caixa;
- Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido;
- Notas Explicativas.

# Tecnologia da Informação

## • Segurança da Informação

A Coordenação de Tecnologia da Informação, está alinhada as estratégias do regional, buscando oportunidades de melhorias, bem como monitoramento contínuo identificando riscos que minimizem impactos que possam causar danos a instituição.

A segurança cibernética no SENAI/DR/RO vem sendo um pilar fundamental para a Instituição nos últimos anos, na medida que há um aumento dos processos eletrônicos sistematizados, tornando-se um imperativo para a equipe da TI, que com habitualidade revisita os procedimentos e as rotinas de segurança.

Exemplo disto é à execução, desde o início do exercício, de atividades tais, como reanálise dos níveis de acesso aos sistemas, atualização de logs dos sistemas operacionais, dos servidores e das estações de trabalho. Ressalta-se ainda a elaboração de documentação técnica para embasar as ações necessárias, visando assegurar a integridade, confidencialidade e disponibilidade dos serviços e informações, assim como a privacidade dos dados em conformidade com a legislação vigente.

As ações estão sendo reestruturadas nos processos de segurança adotando-se os balizadores da norma ISO 27001 para gerir os processos, normativos e treinamentos voltados ao tema, incluindo a adequação do Departamento Regional para com as legislações vigentes, em especial as leis do Marco Civil da Internet e Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD).

# Tecnologia da Informação

➔ Especificamente no Sistema RM/SGE (Educativo) foram realizadas atualizações de rotina para correção de erros e melhorias. Proporcionando melhor desempenho do sistema. Com relação ao Sistema Protheus foi iniciada a parametrização para integração EAI entre Protheus e RM/SGE.

Foi desenvolvida uma aplicação para recepção e validação de certidão de antecedentes criminais, baseado nas informações originadas do Sistema de Folha de Pagamento, para atender a Legislação, e o mesmo encontra-se em fase de validação.

Foi implantado o sistema GLPI para ativos de tecnologia (computadores, notebooks e servidores), que tem por finalidade o controle dos ativos e a gestão de chamados, o mesmo está em fase de ajustes finais.

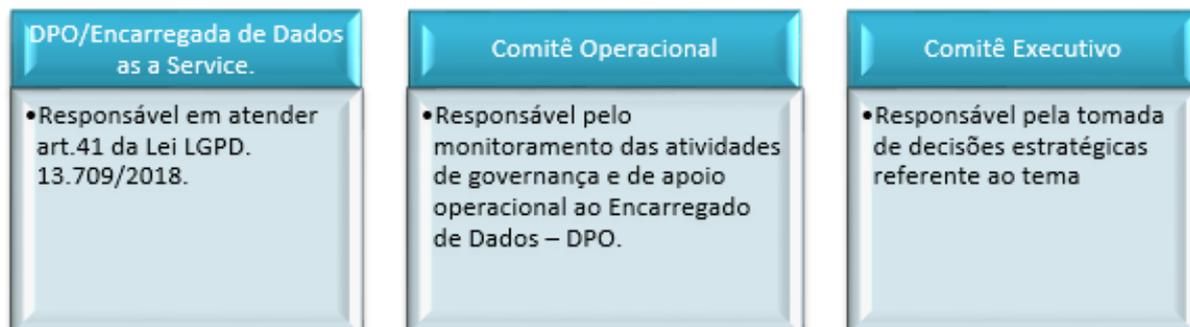
Tais ações irão proporcionar mecanismos para facilitar a rastreabilidade dos equipamentos ora utilizados no SENAI Rondônia. Proporcionando melhoria na gestão do parque computacional, visando a avaliação para provável substituição de equipamentos, com informações mais consistentes.



## • Programa de Governança e Informação de Dados

O Departamento Regional de Rondônia está adequado a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD). Há um programa de Governança em Privacidade de Dados estruturado, que atua de modo a garantir observância a legislação vigente bem como tratar adequadamente as demandas dos cidadãos em relação aos seus dados pessoais.

O Programa de Governança em Privacidade de Dados, está estruturado conforme abaixo:



Ressaltamos que o Comitê Operacional de Privacidade de Dados foi constituído de forma multidisciplinar, através de portaria, com a participação de colaboradores da Diretoria Jurídica, Coordenação do Escritório Executivo, Coordenação do Recursos Humanos, Coordenação da Tecnologia da Informação e Assessoria Compliance, com objetivo de, através de seu viés operacional, assegurar o cumprimento e execução das políticas e procedimentos do Programa de Governança.

O Comitê Operacional em conjunto com a DPO/encarregada de Dados, mantêm agenda com diversas ações e atividades relevantes a manutenção do programa de Governança, bem como na resolução de demandas abertas por titulares de dados através do portal de privacidade link. <https://portal.fiero.org.br/portal-privacidade>. A agenda do Comitê Operacional em conjunto com a DPO/Encarregada de Dados, prevê a continuidade das ações preventivas de monitoramento do programa de Governança bem como a publicação de normativos internos, cards informativos, treinamentos à força de trabalho visando a conformidade do Regional no cumprimento da Lei. O Programa em Governança de Privacidade de Dados contém um arcabouço de documentos que sustentam o programa como: políticas, cartilha, procedimentos e fluxos.

Neste trimestre, o Comitê Operacional promoveu agendas que ampliaram os debates, bem como atuaram junto a DPO/Encarregada de Dados na estruturação de treinamentos à força de trabalho, bem como na resolução de demandas abertas por titulares de dados.

A agenda do Comitê prevê a continuidade das ações preventivas de monitoramento do programa de Governança bem como a publicação de normativos internos e organização de novos treinamentos visando a conformidade do Departamento Regional.

## Gestão de Riscos

A Gestão de Riscos no SENAI-RO, tem como base a metodologia internacional ISO 31.000 visando desenvolver uma cultura proativa na proteção e geração de valor da organização em todos os níveis. O processo de gestão de riscos tem sua metodologia aprovada pela Alta Direção e faz parte integrante de todas as atividades da organização, incluindo a tomada de decisão em todos os níveis.

A arquitetura da Gestão de Riscos implementada no SENAI-RO, foi definida para o eficaz gerenciamento de riscos e com o objetivo de reduzir e a materialização de eventos que impactem negativamente a missão da entidade.

Os processos da gestão de riscos seguem uma abordagem estrutural inspirada na norma ISO 31000:



O Departamento Regional utiliza um software de Gestão de Riscos para auxiliar no monitoramento e acompanhamento dos riscos da entidade, sendo este com apoio financeiro do DN por meio de projeto.

Com a utilização do software é possível acompanhar os gestores das diversas áreas de negócios, a visualização dos desafios a serem ultrapassados para atingir os objetivos da instituição, permitindo uma tomada de decisões baseadas em dados e prevendo ações futuras.

A equipe de Assessoria Compliance tem papel fundamental nesse processo, cumprindo com as agendas semanais/mensais, contando com auxílio dos pontos focais das áreas e Unidades oportunidade em que dúvidas operacionais podem ser sanadas, bem como são apresentadas funcionalidades da plataforma para otimização da gestão de Riscos.

Se no primeiro trimestre, a equipe Assessoria Compliance, iniciou as atividades, realizando workshop para gestores e pontos focais abordando a metodologia, o Procedimento Operacional Padrão, ao longo do segundo trimestre tais ações foram continuadas, com a realização de treinamentos específicos aos pontos focais na plataforma. Foram revisados a Matriz de Riscos, bem como coleta das evidências, executados os controles e avaliados a eficiência desses controles, tal medida para contribuir com a maturidade e proficiência das equipes para a manipulação do sistema. a utilização da plataforma. Ao todo foram 12 treinamentos junto as unidades e seus pontos focais, com tempo médio de 2 horas por encontro, totalizando 24 horas de treinamentos em gestão de riscos e acesso a plataforma neste período.

Os treinamentos permitiram que os ciclos dos riscos fossem completados, conforme o modelo simplificado a seguir:



## Programa de Compliance e Integridade

A implantação do Programa de Governança Corporativa e Compliance, ocorreu em atendimento a resolução nº 018/2019 (SENAI), e está pautado nas melhores práticas de Governança Corporativa visando assim o atendimento ao artigo 57 e seus incisos do Decreto 11.129/2022, que regulamenta a Lei 12.846/2013. O SENAI/RO prioriza a atuação orientada pela ética, integridade e transparência, para garantir a conformidade dos processos e o aprimoramento contínuo dos mecanismos de **Prevenção, Detecção e Correção**, que impeçam a ocorrência de desvios éticos.

A Assessoria Compliance busca difundir e manter a gestão dos negócios aderentes às leis, às normas, às políticas e aos procedimentos, de forma a mitigar os riscos inerentes ao conjunto de práticas e comportamentos exercidos na rotina das entidades.

Desde sua constituição a Assessoria Compliance possui dentre seus objetivos, mitigar riscos e garantir a reputação organizacional assegurando o exercício das atividades de forma sustentável, em conformidade jurídica e em consonância com as normas aplicáveis e com padrões éticos e de integridade.

Neste contexto a Alta Administração se apresenta fortemente comprometida com os valores como ética, transparência, foco no cliente, foco nos resultados sustentáveis, senso de equipe e inovação, participando da disseminação da cultura de conformidade, mantendo a observância quanto ao cumprimento dos procedimentos e controles estabelecidos em seu Código de Conduta e Ética.



Para alcançar os objetivos a Assessoria Compliance tem como base 9 pilares do programa do Compliance, onde estes vem sendo implementados e aperfeiçoados desde a criação da área:



A Assessoria Compliance se reporta diretamente a presidência da Federação das Indústrias do Estado de Rondônia (FIERO), garantindo, desta forma, sua independência, autonomia e efetividade.

Prova disso é o patrocínio a instituição da área de Assessoria Compliance, a divulgação, o compartilhamento e a disseminação da cultura de Compliance junto aos conselhos das entidades, aos clientes e parceiros.

Para garantir o aperfeiçoamento das práticas de Governança Corporativa e Compliance, aprimorar o ambiente de conformidade e estabelecer diretrizes a Alta Administração instituiu 02 (dois) comitês internos: Comitê de Ética e Comitê de Compliance.

- **Comitê de Ética:**

Tem a responsabilidade de apurar as manifestações que configurem desrespeito ao Código de Conduta e Ética e às políticas institucionais que envolvam dirigentes, colaboradores, estagiários, representantes designados além de terceiros, bem como propor e aplicar as medidas cabíveis de acordo com os preceitos previstos na Política de Consequências da Instituição

- **Comitê de Compliance:**

O Comitê, foi instituído conforme prevê na Política de Compliance, para aconselhar, apoiar e identificar pontos de aprimoramento do Sistema de Gestão Compliance, tem por finalidade assegurar que os negócios da organização sejam conduzidos de forma Íntegra e ética, em conformidade com os parâmetros da Lei Anticorrupção brasileira e demais legislações, como o Código de Conduta e Ética, Política de Riscos e Controles Internos. O Comitê deverá seguir e respeitar os objetivos para os quais foi criado, mantendo-se fiel aos assuntos que lhe compete.

A assessoria Compliance atua realizando o monitoramento próximo das áreas da instituição, incluído suas atividades operacionais.

Exemplo maior disto é a participação do Compliance nos processos de aquisição da instituição: todas as aquisições realizadas sob a égide do Regulamento de Licitações e Contratos/Regulamento para Contratação e Alienação - RCA do SENAI tem passagem obrigatória pela Assessoria Compliance, que, de posse do processo físico, analisa a observância aos procedimentos, idoneidade de participantes, dentre outros aspectos, e, ao final, atestam a conformidade do processo ou orientam melhorias ou correções para obtenção da mesma com fundamento no Regulamento de Licitações e Contratos/Regulamento para Contratação e Alienação - RCA, procedimento de compras e política de Due Dilligence.

No segundo trimestre a Assessoria Compliance emitiu 66 (sessenta e seis) análises nos processos de contratações. Outro processo que está sob a responsabilidade da Assessoria Compliance, alinhada as diretrizes do Departamento Nacional, é o monitoramento da LAI. Em conformidade as exigências da LAI este regional, adequou seus canais de acesso à informação sendo **“Responsável pelo Monitoramento”**, portaria conjunta nº 016/2022, com o objetivo de avaliar os sistemas e processos de acesso à informação do SENAI/RO, desde o SAC-Serviços de Atendimento ao Cidadão até a atuação das instâncias recursais.

Ainda no trimestre, houve a participação deste regional na reunião on-line com a Rede Colaborativa/Superintendencia Corporativa de Compliance-DN, onde foram abordados temas como “planejamento estratégico”, e outros temas relevantes para alavancar o Programa de Compliance e Integridade no Sistema Indústria.

O Regional se compromete com treinamentos e disseminação da cultura de Compliance, além de reforçar o compromisso com a ética perante seus funcionários. Por possuir unidades operacionais em várias cidades do estado, a equipe de Compliance realiza treinamento de forma virtual, com os gestores e técnicos voltadas para os temas pertinentes ao Programa de Compliance. Além dos treinamentos, são realizadas ações de divulgação com o objetivo de disseminar a cultura de Compliance no Regional.





Neste trimestre, foi dada a continuidade na **Jornada Compliance** lançada em 2023, agora, com a campanha de endomarketing “**Elevando Padrão**” voltada a reforçar o Código de Conduta e Ética à toda força de trabalho das entidades FIERO/SESI/SENAI/IEL.

A campanha “Elevando Padrão” aborda temas do Código de Conduta e Ética fundamentais orientando o colaborador a construção de um ambiente profissional saudável e ético, apresentamos alguns cards da série da campanha:



Elevando o Padrão:  
**Transformando o Ambiente de Trabalho com o Código de Conduta e Ética**



Esta campanha convida a todos para serem agentes ativos na construção de uma cultura organizacional exemplar.

A jornada compliance avança mais uma etapa: conheça nos próximos dias o que o Código de Conduta e Ética FIERO/SESI/SENAI/IEL nos orienta para a construção de um ambiente profissional saudável e ético.

É hora de elevarmos o padrão do nosso comportamento profissional, tornando-o não apenas uma prática, mas uma parte essencial da nossa identidade como equipe. Ao fazê-lo, não apenas cumprimos o Código, mas também, moldamos um ambiente que reflete os valores e a excelência que defendemos.

**COMPLIANCE**  
FIERO/SESI/SENAI/IEL

### Colaboração e Disponibilidade:

Nas entidades FIERO/SESI/SENAI/IEL, acreditamos que a colaboração e a disponibilidade são a base para o sucesso. Valorizamos equipes que trabalham juntas, respeitando e reconhecendo uns aos outros. A postura profissional no ambiente de trabalho começa com a disposição para colaborar, promovendo um ambiente seguro e saudável.



### Cordialidade, Transparência e Respeito Mútuo:

Mantemos um ambiente pautado pela cordialidade, transparência e respeito mútuo. Nosso compromisso é cultivar relacionamentos baseados na confiança e na compreensão, promovendo uma cultura organizacional sólida e positiva.



### Cumprimento dos Valores Institucionais:

A postura profissional inclui o compromisso com os valores individuais e coletivos da instituição. Na instituições FIERO/SESI/SENAI/IEL, honramos esses valores como alicerces para o crescimento e a excelência profissional.



### Valorização da Participação Ativa no Ambiente de Trabalho:

Encorajamos a expressão de opiniões e atitudes colaborativas. Acreditamos em um ambiente participativo onde o diálogo aberto e a colaboração são valorizados, promovendo um espaço de trabalho dinâmico e enriquecedor.



### Diálogo Transparente e Acessível:

Mantemos um diálogo transparente e acessível com todos: dirigentes, colaboradores e parceiros. A comunicação aberta é a chave para construir relações sólidas e garantir um ambiente de trabalho saudável.



### Respeito à Diversidade e Igualdade de Oportunidades:

Na FIERO/SESI/SENAI/IEL, repudiamos qualquer forma de preconceito, discriminação e nepotismo. Nossa política transparente abrange admissão, treinamento, remuneração, benefícios, avaliação e promoção na carreira, visando à igualdade de oportunidades e ao respeito à dignidade das pessoas.



### Repúdio ao assédio:

Reprovamos todas e quaisquer atitudes abusivas e de favorecimento indevido a pessoas ou grupos, bem como comportamentos que possam criar ambiente de trabalho ofensivo, intimidador, ou hostil, que caracterize assédio moral, sexual ou religioso.

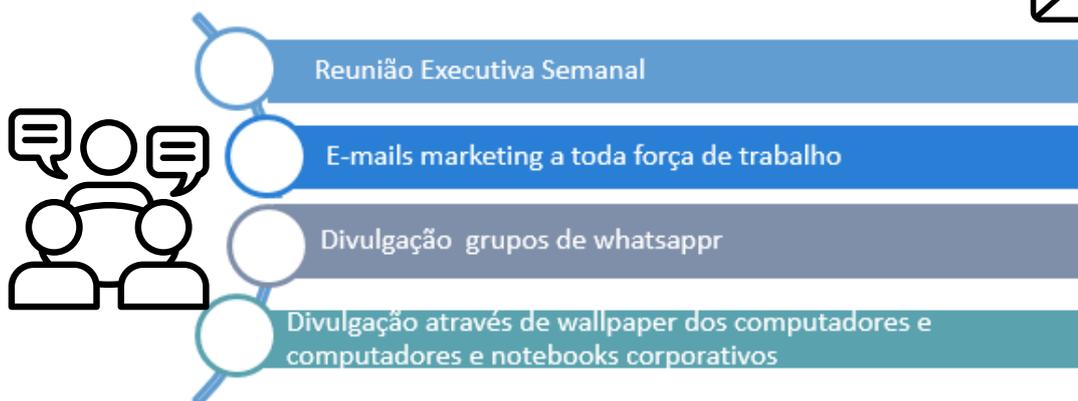


### Respeito à Igualdade de Gênero e Diversidade:

Condenamos veementemente qualquer tipo de discriminação relacionada a gênero, etnia, orientação sexual, idade, religião, aparência física, origem geográfica, condição socioeconômica e deficiência. Promovemos um ambiente que celebra a diversidade, incentivando o respeito mútuo e a igualdade de direitos para todos.



## Meios de Divulgação



Alem disto foi disponibilizado o E-book “ELEVANDO O PADRÃO”, que consolida o material e o disponibiliza para consulta de forma permanente. Seu acesso está disponível a partir do seguinte link: [E-book “ELEVANDO O PADRÃO”](#) e já conta com mais de 70 acessos.

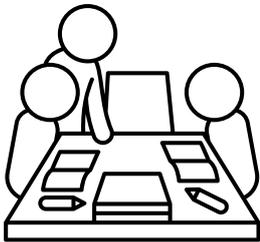
Registra-se também a participação desta Assessoria Compliance no Treinamento sobre RCA do SESI e SENAI que teve como objetivo esclarecer dúvidas para os fornecedores. O treinamento contou com a participação efetiva de 121 pessoas e foi conduzido pela Coordenação de Compras e Contratações, com apoio da Assessoria Técnica de Compliance.

Na oportunidade foram apresentadas, além das novidades trazidas pela nova sistemática de contratações inaugurada pelo RCA, questões envolvendo a ética no ambiente interno das tratativas entre fornecedor e instituição, Compliance e tratamento de dados conforme a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD).

## POLÍTICAS, NORMATIVOS E PROCEDIMENTOS

O Código de Conduta e Ética expressa os princípios éticos e os compromissos que norteiam a conduta de nossos colaboradores, bem como a interação das entidades com seus diferentes públicos, independentemente de sua localização geográfica.

Além do Código de Conduta e Ética, dentro do campo da integridade, gestão de riscos e controles internos, o SENAI possui outros normativos como políticas, guias orientadores, procedimentos, manuais, normativos, balizam as ações para o atingimento dos objetivos estabelecidos para a organização, facilitam as atividades diárias e servem de base para a tomada de decisões em qualquer nível dentro da organização. São constituídas de diretrizes baseadas nos objetivos da entidade, proporcionando a uniformização e visa oferecer a alta direção medidas a serem adotadas.



Com o lançamento do novo Regulamento de Contratações e Alienações por parte dos Departamento Nacional do SENAI, a Assessoria Compliance participou ativamente dos treinamentos ministrados através da plataforma Unindústria. Em conjunto com a Diretoria Jurídica e Coordenação de Licitações e Contratos participou da elaboração dos novos documentos internos para adequação a nova regra, tais como guias, fluxos e processos.

Documentos elaborados, validados e aprovados para atender a adequação do Novo RCA:



- **Termos de Solicitação de Contratação**

- **Termos Chamamentos**

- **Guia do Macroprocesso de Seleção e Contratação**

Com o objetivo de zelar pela organização destes importantes normativos, bem como garantir a disposição para os usuários do Regionais mantem o repositório GED – Gestão Eletrônica de Documentos, atualizado e disseminado aos colaboradores promovendo a interação com as áreas e com o objetivo final de garantir a aderência na utilização das políticas, procedimentos, e legislação vigente.

## Competências e Treinamentos



O SENAI DR RO entende como uma entidade formada por pessoas que possuem interações entre si e com a sociedade como um todo, devendo reconhecer o colaborador não somente por sua competência, mas fundamentalmente por seus valores éticos, e por buscar estar alinhado com os princípios que fortalecem a transparência e a ética.

Por força do alinhamento do Departamento Regional de Rondônia à estratégia nacional do Sistema Indústria fortalecendo competências dos colaboradores, por meio de um conjunto de iniciativas para contribuir com a força de trabalho do SENAI, a estratégia anteriormente adotada de estabelecer metas de horas de capacitação permanecem para o ano de 2024, para que os colaboradores possam desenvolver habilidades e transformá-las em entregas efetivas, sempre visando a melhoria contínua dos processos internos da organização.

Merece destaque, sobretudo a iniciativa adotada pelo Departamento Regional de utilizar este indicador 'média de horas em capacitação', como indicador chave do Programa de Participação nos Resultados, (Remuneração Variável).

O Programa tem como objetivo reconhecer o esforço coletivo e individual para o alcance dos resultados, compostos de indicadores e metas e estratégias, em linha com Programa de Eficiência da Gestão (DN e DR).

Nas empresas de vanguarda do Mercado, no design das suas arquiteturas de políticas de gestão de pessoas, o instrumento de Remuneração Variável, ocupa posição de importância, pois contribui com a retenção de talentos e o fortalecimento dos diferenciais competitivos. Atrelar isto ao desenvolvimento pessoal dos colaboradores fortalece uma cultura de aprimoramento e de autodesenvolvimento, que certamente se reflete na qualidade e valor agregado nas entregas realizadas.

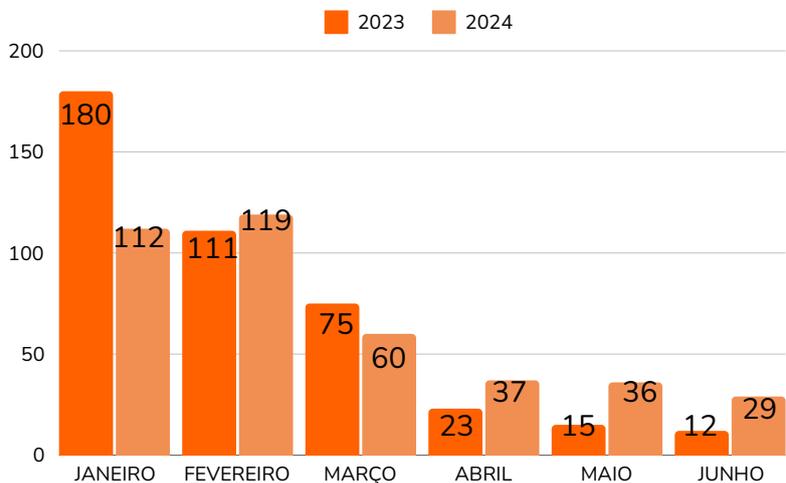
E desde o início do exercício, esta medida tem surtido efeito: a meta proposta no planejamento estratégico para o SENAI é de 45h horas, se comparado ao mesmo período do ano anterior, em relação a matrículas, podemos observar que houve uma alta nos meses de janeiro e fevereiro, porém em março tivemos um número menor de matrículas, acreditamos que isso se deve ao fato de vários docentes, gestores, especialistas já estarem comprometidos com o curso de Pós, o que demanda muito tempo, para conclusão.

**COMPARATIVO DE MATRÍCULA 2023 x 2024**

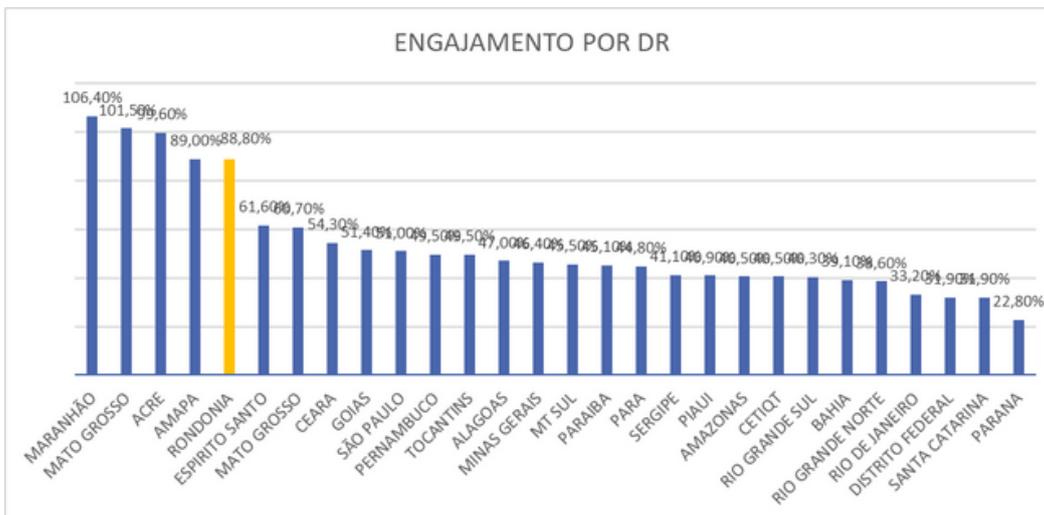


Quanto aos colaboradores, estamos acompanhando o processo junto as unidades, desde o início do exercício para que seja cumprido a meta, estamos finalizando o 2º ciclo dos cursos, e todo o monitoramento está sendo realizado e compartilhado com os gestores e ponto focal nas unidades, com o intuito de conseguirmos atingir nosso objetivo.

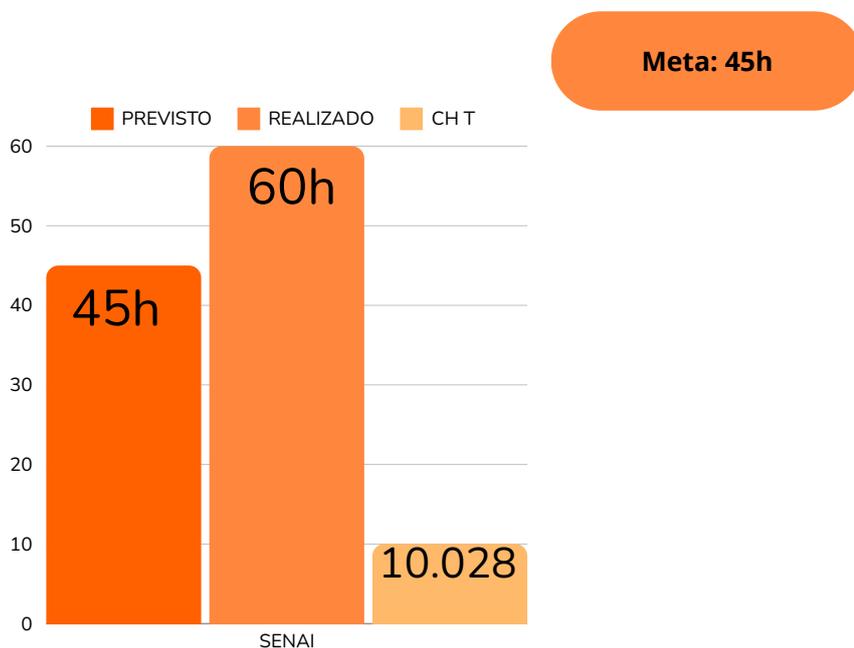
**COMPARATIVO COLABORADOR 1º TRIM 2023 x 2024**



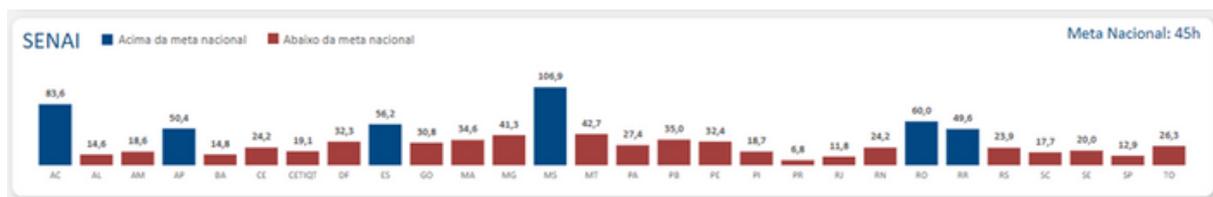
No gráfico abaixo, o engajamento do DR Rondônia vem se mantendo entre os 5 primeiros colocados com maior engajamento.



Em relação ao primeiro semestre de 2024, alcançamos, a média de horas de capacitação 60h, com um total de 10.028 média de horas.



Nosso empenho permanece para o próximo trimestre, pois ainda temos 1 ciclo para darmos continuidade nesse processo, e assim conseguir ter mais aderência aos cursos disponibilizados na plataforma Unindustria.



Os treinamentos e capacitações não estão restritos a plataforma Unindústria. Verifica-se uma grande aderência a cultura de capacitação permanente, demonstrada também por capacitações realizadas através de outras iniciativas, como as demandas vindas do DN- Departamento Nacional, como as Pós-graduações e treinamentos para técnicos, professores e gestores. Nesse primeiro semestre o SENAI conta com 34 colaboradores, realizando o curso de Pós-Graduação, com carga horária de 360h. Abrangendo as seguintes áreas: docentes, especialistas e gestores. Podemos citar cursos extras referentes ao primeiro trimestre de 2024, os cursos de Pós-Graduação ofertados pelo SENAI são:

- ➔ Pós-Graduação em Educação Profissional e Tecnológica;
- ➔ Pós-Graduação em Educação Digital;
- ➔ Pós-Graduação Smart Factory;
- ➔ Pós-Graduação Digital Energy.

As ações são difundidas 3x por semana, diariamente sempre acompanhadas de relatórios e e-mails para que realizem o monitoramento das atividades, ações e indicadores.

Importante reforçar, que os esforços são coletivos e individual ao longo do ano, para que possamos alcançar os nossos resultados, já internalizado sobre a importância do Programa de Participação, as realizações vão avançando e ganhando forças no decorrer de todo o processo, pois é visível a aderência pela procura dos cursos, além de contribuir para que haja uma continuidade, sempre visando a melhoria dos processos.



A Coordenação de Recursos Humanos, acompanha diariamente as Ações definidas para alavancar os Indicadores, o que se materializa através das atividades contínuas como alinhamento e acompanhamento da alta direção nas reuniões estratégicas que ocorrem semanalmente:

- ➔ Plano de ação para a realização dos cursos, de acordo com o perfil dos colaboradores;
- ➔ Acompanhamento diário dos relatórios;
- ➔ Reunião online, com os gestores e pontos focais das unidades, para esclarecimentos do processo como um todo;
- ➔ Envio da trilha com a média de horas por colaborador, aos gestores para acompanhamento diário;
- ➔ Envio de e-mails com informações sobre o prazo de finalização dos cursos;
- ➔ Envio de e-mail aos pontos focais sobre o status de cada colaborador;
- ➔ Cadastro dos colaboradores novatos na plataforma, assim que realizada a integração, já com a indicação de alguns cursos;
- ➔ Levantamento de demanda do público alvo e específicos na área da docência do SENAI/RO, para os cursos de Pós-graduação, demandados via SENAI/DN;





PELO FUTURO DO TRABALHO

CANAIS DE MANIFESTAÇÃO



[69] 3216-4420



[ouvidoria@fiero.org.br](mailto:ouvidoria@fiero.org.br)

